



Secretaria de
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Camaragibe, 07 de Fevereiro de 2024

MEMORANDO Nº 45/2024 (Contratos - SESAU)

A Comissão Permanente de Licitação – CPL

Att. Pedro Emanuel;

C/C Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL

Att. Adriele Oliveira

Prezados,

Serve o presente para dar ciência do seguinte documento:

- Assinatura das Atas de Registro de Preço nº 4 e 5 /2023 – **SESAU**
- Publicação do Extrato da Ata

Processo Administrativo nº 127/2023, Pregão Eletrônico Nº 038/2023, que tem como objeto a seguinte redação;

A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preço, para aquisições eventuais e parceladas de Leites Especiais e Suplementos Nutricionais, para atender os pacientes de Demandas Judiciais e Administrativas de acordo com Protocolo Nutricional da Secretaria de Saúde de Camaragibe, conforme especificações e quantidades deste Termo de Referência.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

EMPRESAS:

- JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
- HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP

Atenciosamente,

**FABIO SANTANA
MAT. 8.0100824.3
ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU**

Handwritten signature and date:
9.2.24
11:07



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4 /2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, com endereço AVENIDA BELMIRO CORREIA, 3038, na cidade de CAMARAGIBE-PE, neste ato representado pelo ordenador, **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade nº 00000, e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.244.104-70, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs , e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 38/2023, homologado em 31/01/2024, integrante do Processo Administrativo nº 127/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 50.044.781/0001-94, com endereço AV PROJETADA, CEP 55292272, representada por RAONI REGO SOARES, Carteira de identidade nº 7354283, inscrito no CPF nº 014.176.474-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preço, para aquisições eventuais e parceladas de Leites Especiais e Suplementos Nutricionais, para atender os pacientes de Demandas Judiciais e Administrativas de acordo com Protocolo Nutricional da Secretaria de Saúde de Camaragibe, conforme especificações e quantidades deste Termo de Referência.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de inscrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs , bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMARAGIBE-PE

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.2- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.3- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.4- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.5- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE

grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CAMARAGIBE-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE

10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

12.1- O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

12.1.1- Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Publicar a ATA no no órgão da imprensa oficial;

12.1.3- Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

12.1.4- Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, na legislação vigente;

12.1.5- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

12.1.6- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do

descumprimento da Ata de Registro de Preços.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

13.1- A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

13.1.1- Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

13.1.2- Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

13.1.3- Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata da Registro de Preços.

13.1.4- Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

13.1.5- Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o ÓRGÃO GERENCIADOR, sempre que for necessário.

14- DO FORO

14.1- Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15- DA PUBLICIDADE

15.1- O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ANTONIO FERNANDO
MATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25869287000178, DN=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.02 10:17:23 -03'00'
Fórm: PDF Reader Versão: 2023.2.0

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS

ÓRGÃO GERENCIADOR

RAONI REGO
SOARES:01417647400

Assinado de forma digital por RAONI REGO SOARES:01417647400
Dados: 2024.02.02 11:45:42 -03'00'

JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

DETENTORA DA ATA

CAMARAGIBE, 01 de fevereiro de 2024

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 043	20,29	Total: 98.913,75
Item: 1	Unidade: und	Marca: Tropic Fiber (Prodiet)	Modelo: Tropic Fiber (Prodiet)	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) FÓRMULA PADRÃO, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DE SOJA, NORMOLIPÍDICA, GORDURA SATURADA MENOR QUE 10% DO VCT HIPOSSÓDICA, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. SISTEMA ABERTO.				
Quantidade: 4.875		Valor Unit.: 20,29	Total Item: 98.913,75	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 028	20,90	Total: 33.962,50
Item: 1	Unidade: und	Marca: Tropic Fiber (Prodiet)	Modelo: Tropic Fiber (Prodiet)	



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: COTA RESERVADA (25%) FÓRMULA PADRÃO, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DE SOJA, NORMOLIPÍDICA, GORDURA SATURADA MENOR QUE 10% DO VCT HIPOSSÓDICA, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. SISTEMA ABERTO.

Quantidade: 1.625 **Valor Unit.: 20,90** Total Item: 33.962,50

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 101 83,85 **Total: 30.186,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Nutrini Pepti (Danone) Modelo: Nutrini Pepti (Danone)

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI FÓRMULA INFANTIL MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, LÍQUIDA, OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, GORDURA SATURADA MENOR QUE 10% DO VCT.

Quantidade: 360 **Valor Unit.: 83,85** Total Item: 30.186,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 051 19,43 **Total: 78.691,50**

Item: 1 Unidade: und Marca: Trophic Soya (Prodiel) Modelo: Trophic Soya (Prodiel)

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) FÓRMULA PADRÃO, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA, A BASE PROTEÍNA DE SOJA, NORMOLIPÍDICA, GORDURA SATURADA MENOR QUE 10% DO VCT, HIPOSSÓDICA, ISENTA DE FIBRAS.

Quantidade: 4.050 **Valor Unit.: 19,43** Total Item: 78.691,50

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 107 19,75 **Total: 26.662,50**

Item: 1 Unidade: und Marca: Trophic Soya (Prodiel) Modelo: Trophic Soya (Prodiel)

Descrição: COTA RESERVADA (25%) FÓRMULA PADRÃO, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA, A BASE PROTEÍNA DE SOJA, NORMOLIPÍDICA, GORDURA SATURADA MENOR QUE 10% DO VCT, HIPOSSÓDICA, ISENTA DE FIBRAS.

Quantidade: 1.350 **Valor Unit.: 19,75** Total Item: 26.662,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 097 118,81 **Total: 288.708,30**

Item: 1 Unidade: und Marca: Neocate LCP (Danone) Modelo: Neocate LCP (Danone)

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, 100% A BASE DE AMINÓACIDOS LIVRES, COM TCM, DHA/ARA, PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, SOJA E INGREDIENTE DE ORIGEM ANIMAL.

Quantidade: 2.430 **Valor Unit.: 118,81** Total Item: 288.708,30

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 066 127,00 **Total: 102.870,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Neocate LCP (Danone) Modelo: Neocate LCP (Danone)

Descrição: COTA RESERVADA (25%) FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, 100% A BASE DE AMINÓACIDOS LIVRES, COM TCM, DHA/ARA, PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, SOJA E INGREDIENTE DE ORIGEM ANIMAL.

Quantidade: 810 **Valor Unit.: 127,00** Total Item: 102.870,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 046 34,00 **Total: 158.712,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Fortini Plus (Danone) Modelo: Fortini Plus (Danone)

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) FÓRMULA PEDIÁTRICA, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMO A HIPERCALÓRICA, SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, GLÚTEN, SABORES VARIADOS.

Quantidade: 4.668 **Valor Unit.: 34,00** Total Item: 158.712,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 090 46,90 **Total: 72.976,40**

Item: 1 Unidade: und Marca: Fortini Plus (Danone) Modelo: Fortini Plus (Danone)

Descrição: COTA RESERVADA (25%) FÓRMULA PEDIÁTRICA, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMO A HIPERCALÓRICA, SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, GLÚTEN, SABORES VARIADOS.

Quantidade: 1.556 **Valor Unit.: 46,90** Total Item: 72.976,40



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 037	27,30	Total: 40.950,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Aptamil 1 (Danone)	Modelo: Aptamil 1 (Danone)	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI FÓRMULA INFANTIL (0 A 6 MESES), QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS.				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 27,30			Total Item: 40.950,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 013	18,62	Total: 20.947,50
Item: 1	Unidade: und	Marca: Aptamil 2 (Danone)	Modelo: Aptamil 2 (Danone)	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) FÓRMULA INFANTIL (6 A 12 MESES), QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS.				
Quantidade: 1.125	Valor Unit.: 18,62			Total Item: 20.947,50
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 122	27,30	Total: 10.237,50
Item: 1	Unidade: und	Marca: Aptamil 2 (Danone)	Modelo: Aptamil 2 (Danone)	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) FÓRMULA INFANTIL (6 A 12 MESES), QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS.				
Quantidade: 375	Valor Unit.: 27,30			Total Item: 10.237,50
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 128	85,66	Total: 40.688,50
Item: 1	Unidade: und	Marca: Aptamil Soja 2 (Danone)	Modelo: Aptamil Soja 2 (Danone)	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) FÓRMULA INFANTIL APROPRIADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES, DE ACORDO COM CODEX ALIMENTARIUS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO.				
Quantidade: 475	Valor Unit.: 85,66			Total Item: 40.688,50
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 026	85,60	Total: 13.524,80
Item: 1	Unidade: und	Marca: Aptamil Soja 2 (Danone)	Modelo: Aptamil Soja 2 (Danone)	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) FÓRMULA INFANTIL APROPRIADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES, DE ACORDO COM CODEX ALIMENTARIUS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO.				
Quantidade: 158	Valor Unit.: 85,60			Total Item: 13.524,80
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 040	63,00	Total: 27.216,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Aptamil AR (Danone)	Modelo: Aptamil AR (Danone)	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO, DE MAIOR VISCOSIDADE, PARA LACTANTES DESDE O NASCIMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO EM PÓ.				
Quantidade: 432	Valor Unit.: 63,00			Total Item: 27.216,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 126	96,60	Total: 9.660,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Aptamil Pré (Danone)	Modelo: Aptamil Pré (Danone)	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA RECÉM-NASCIDOS PREMATUROS E DE BAIXO PESO AO NASCER, ENRIQUECIDA COM FERRO, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS COM RELAÇÃO CASEÍNA: PROTEÍNAS DO SORO 40:60, ENRIQUECIDA LCPUFAS, W6 E W3. ISENTA DE SACAROSE, EM PÓ, ISENTA DE SABOR.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 96,60			Total Item: 9.660,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 082	137,00	Total: 164.400,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Pregomin Pepti (Danone)	Modelo: Pregomin Pepti (Danone)	



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, DE 190, 00 A 220, 00MOSMO/L, DE 210, 00 A 220, 00MOSMO/KG/ÁGUA, ISENTA DE LACTOSE.				
Quantidade: 1.200		Valor Unit.: 137,00		Total Item: 164.400,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 048	93,00	Total: 37.200,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Pregomin Pepti (Danone)	Modelo: Pregomin Pepti (Danone)	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, DE 190, 00 A 220, 00MOSMO/L, DE 210, 00 A 220, 00MOSMO/KG/ÁGUA, ISENTA DE LACTOSE.				
Quantidade: 400		Valor Unit.: 93,00		Total Item: 37.200,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 064	84,00	Total: 39.312,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Aptamil Pepti (Danone)	Modelo: Aptamil Pepti (Danone)	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 1 ANO, POALERGÊNICA, A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM ALTODEXTRINA E LACTOSE, PÓ, EMBALAGEM, ADEQUADA AO PRODUTO.				
Quantidade: 468		Valor Unit.: 84,00		Total Item: 39.312,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 070	33,80	Total: 65.910,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Diamax IN 370g (Prodiel)	Modelo: Diamax IN 370g (Prodiel)	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) SUPLEMENTO ALIMENTAR, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, COM VITAMINAS E MINERAIS, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, COM FIBRAS, PODENDO SER USADO PARA DIABÉTICOS E HIPERTENSOS.				
Quantidade: 1.950		Valor Unit.: 33,80		Total Item: 65.910,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 081	51,00	Total: 33.150,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Diamax IN 370g (Prodiel)	Modelo: Diamax IN 370g (Prodiel)	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) SUPLEMENTO ALIMENTAR, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, COM VITAMINAS E MINERAIS, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, COM FIBRAS, PODENDO SER USADO PARA DIABÉTICOS E HIPERTENSOS.				
Quantidade: 650		Valor Unit.: 51,00		Total Item: 33.150,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 089	23,52	Total: 82.908,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Energyzip Suslac (Prodiel)	Modelo: Energyzip Suslac (Prodiel)	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS, COM VITAMINAS E MINERAIS, RICO EM FERRO, CÁLCIO, ZINCO, VITAMINAS C E E.				
Quantidade: 3.525		Valor Unit.: 23,52		Total Item: 82.908,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 123	31,50	Total: 37.012,50
Item: 1	Unidade: und	Marca: Energyzip Suslac (Prodiel)	Modelo: Energyzip Suslac (Prodiel)	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS, COM VITAMINAS E MINERAIS, RICO EM FERRO, CÁLCIO, ZINCO, VITAMINAS C E E.				
Quantidade: 1.175		Valor Unit.: 31,50		Total Item: 37.012,50
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 030	23,92	Total: 7.176,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Maltodextrina (SV Hospitalar)	Modelo: Maltodextrina (SV Hospitalar)	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI MÓDULO DE MALTODEXTRINA.				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 23,92		Total Item: 7.176,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 082	77,10	Total: 9.252,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE

Item: 1	Unidade: und	Marca: ProteinPT Whey 300g (Prodiet)	Modelo: ProteinPT Whey 300g (Prodiet)	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, 100% ISOLADA.				
Quantidade: 120		Valor Unit.: 77,10		Total Item: 9.252,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 027	42,87	Total: 5.144,40
Item: 1	Unidade: und	Marca: Albumina (Black Skull)	Modelo: Albumina (Black Skull)	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DA CLARA DO OVO.				
Quantidade: 120		Valor Unit.: 42,87		Total Item: 5.144,40
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 063	66,59	Total: 13.318,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: MCT (WVegan)	Modelo: MCT (WVegan)	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI MÓDULO DE TCM.				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 66,59		Total Item: 13.318,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 138	33,07	Total: 18.122,36
Item: 1	Unidade: und	Marca: Nutilis (Danone)	Modelo: Nutilis (Danone)	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO A BASE DE AMIDO, XANTANA E GUAR PARA PACIENTES COM DISFAGIA.				
Quantidade: 548		Valor Unit.: 33,07		Total Item: 18.122,36
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 123	19,43	Total: 75.543,84
Item: 1	Unidade: und	Marca: Trophic Soya (Prodiet)	Modelo: Trophic Soya (Prodiet)	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) DIETA ENTERAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.				
Quantidade: 3.888		Valor Unit.: 19,43		Total Item: 75.543,84
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 119	19,49	Total: 25.259,04
Item: 1	Unidade: und	Marca: Trophic Soya (Prodiet)	Modelo: Trophic Soya (Prodiet)	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) DIETA ENTERAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.				
Quantidade: 1.296		Valor Unit.: 19,49		Total Item: 25.259,04
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 099	19,49	Total: 81.935,96
Item: 1	Unidade: und	Marca: Trophic Soya 1.5 (Prodiet)	Modelo: Trophic Soya 1.5 (Prodiet)	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) FÓRMULA PADRÃO, LÍQUIDA, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML), NORMO A HIPERPROTÉICA, NORMOLIPÍDICA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.				
Quantidade: 4.204		Valor Unit.: 19,49		Total Item: 81.935,96
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 039	26,99	Total: 37.812,99
Item: 1	Unidade: und	Marca: Trophic Soya 1.5 (Prodiet)	Modelo: Trophic Soya 1.5 (Prodiet)	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) FÓRMULA PADRÃO, LÍQUIDA, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML), NORMO A HIPERPROTÉICA, NORMOLIPÍDICA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.				
Quantidade: 1.401		Valor Unit.: 26,99		Total Item: 37.812,99
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 029	31,81	Total: 16.541,20
Item: 1	Unidade: und	Marca: Milnutri Premium (Danone)	Modelo: Milnutri Premium (Danone)	



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS ADICIONADO DE PREBIÓTICOS. CONTÉM LCPufas ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA (DHA). FONTE DE CÁLCIO, FERRO E ZINCO, RICO VITAMINAS E MINERAIS.

Quantidade: 520 **Valor Unit.: 31,81** Total Item: 16.541,20

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 063 13,49 **Total: 50.587,50**

Item: 1 Unidade: und Marca: Cubitan (Danone) Modelo: Cubitan (Danone)

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SUPLEMENTO PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS OU OUTRAS AFECÇÕES TECIDUAIS, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, ACRESCIDO DE ARGININA (> 14%) E SUPLEMENTADO COM MICRONUTRIENTES RELACIONADOS COM A CICATRIZAÇÃO.

Quantidade: 3.750 **Valor Unit.: 13,49** Total Item: 50.587,50

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 072 13,49 **Total: 16.862,50**

Item: 1 Unidade: und Marca: Cubitan (Danone) Modelo: Cubitan (Danone)

Descrição: COTA RESERVADA (25%) FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SUPLEMENTO PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS OU OUTRAS AFECÇÕES TECIDUAIS, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, ACRESCIDO DE ARGININA (> 14%) E SUPLEMENTADO COM MICRONUTRIENTES RELACIONADOS COM A CICATRIZAÇÃO.

Quantidade: 1.250 **Valor Unit.: 13,49** Total Item: 16.862,50

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 047 28,41 **Total: 35.001,12**

Item: 1 Unidade: und Marca: Trophic Basic Enteral (Prodiel) Modelo: Trophic Basic Enteral (Prodiel)

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM PÓ, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTÉICO, DIVERSOS SABORES.

Quantidade: 1.232 **Valor Unit.: 28,41** Total Item: 35.001,12

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 079 39,25 **Total: 16.092,50**

Item: 1 Unidade: und Marca: Trophic Basic Enteral (Prodiel) Modelo: Trophic Basic Enteral (Prodiel)

Descrição: COTA RESERVADA (25%) ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM PÓ, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTÉICO, DIVERSOS SABORES.

Quantidade: 410 **Valor Unit.: 39,25** Total Item: 16.092,50

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 119 46,31 **Total: 4.631,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Fosvita (Vitafor) Modelo: Fosvita (Vitafor)

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI MIX DE FIBRAS 100% SOLÚVEL.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 46,31** Total Item: 4.631,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 066 275,47 **Total: 79.335,36**

Item: 1 Unidade: und Marca: Ketocal 4:1 (Danone) Modelo: Ketocal 4:1 (Danone)

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA DIETA CETOGÊNICA PARA CRIANÇAS COM EPILEPSIA FARMACORRESISTENTE

Quantidade: 288 **Valor Unit.: 275,47** Total Item: 79.335,36

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 139 124,90 **Total: 37.470,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Neo Advance (Danone) Modelo: Neo Advance (Danone)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) ALIMENTO À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, DIVERSOS SABORES, FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 124,90** Total Item: 37.470,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 076 194,50 **Total: 19.450,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Neo Advance (Danone) Modelo: Neo Advance (Danone)

Descrição: COTA RESERVADA (25%) ALIMENTO À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, DIVERSOS SABORES, FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 194,50** Total Item: 19.450,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 073 12,96 **Total: 27.993,60**

Item: 1 Unidade: und Marca: HDmax (Prodiel) Modelo: HDmax (Prodiel)

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI SUPLEMENTO ORAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES RENAIIS EM TRATAMENTO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO (MÍNIMO 1. 5KCAL/ML), NORMOLIPÍDICO, NORMO A HIPERPROTEICO (MÍNIMO 67G DE PROTEÍNA/L), SEM SACAROSE. EMBALAGEM DE 200ML.

Quantidade: 2.160 **Valor Unit.: 12,96** Total Item: 27.993,60

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.092.329,12

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:01417647400
Dados: 2024.02.02
11:47:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4/2024, FIRMADA EM 01 DE
FEVEREIRO DE 2024**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4/2024, FIRMADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 50.044.781/0001-94

OBJETO: A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Registro de Preço, para aquisições eventuais e parceladas de Leites Especiais e Suplementos Nutricionais, para atender os pacientes de Demandas Judiciais e Administrativas de acordo com Protocolo Nutricional da Secretaria de Saúde de Camaragibe, conforme especificações e quantidades deste Termo de Referência, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.092.329,12

PRAZO DE VIGENCIA : 01/02/2024 A 01/02/2025

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 070224024821

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 07/02/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>